



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 13 de Março de 2026 – Nº3111

LEI Nº 1.923,
DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Município de Pirai a contribuir com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – UNDIME-RJ, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – UNDIME – RJ, referente as despesas com filiação, anuidades e mensalidades.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a promoção de atividades relacionadas à educação, proporcionando espaço para formações, eventos, apoio técnico e articulação junto às instâncias governamentais para aprimoramento das políticas educacionais, visando a melhoria da qualidade da educação em nosso município.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.360/26
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$165.152,73 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7360				
Suplementação de Créditos			Data 13/03/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
32	36	1	1.02.0.04.122.0014.2004.33903900.15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
535	539	1	1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000	3.718,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
1115	200	1	1.07.0.04.127.0018.1009.33903900.15010000	160.434,60
Soma:				165.152,73

Anulação de Créditos				
			Data 13/03/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
36		1	1.02.0.04.128.0014.2007.33901400.15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
200		1	1.07.0.08.541.0002.1011.33903900.15010000	160.434,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
539		1	1.14.0.18.122.0014.2132.44905100.15000000	3.718,13
Soma:				165.152,73

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.361/26
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$351.032,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e trinta e dois reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7361				
Suplementação de Créditos			Data 13/03/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1116	1087	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33503900.26610002	35.000,00
1116	1084	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33503900.26610002	80.000,00
1116	1088	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33503900.26610002	59.982,00
1117	1109	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33503900.26610001	81.050,00
1117	1110	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33503900.26610001	50.000,00
1117	1105	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33503900.26610001	45.000,00
Soma:			351.032,00	
Anulação de Créditos			Data 13/03/2026	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1084		1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903000.26610002	80.000,00
1087		1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903900.26610002	35.000,00
1088		1	1.13.1.08.245.0009.2111.44905200.26610002	59.982,00
1105		1	1.13.1.08.244.0009.2112.33903000.26610001	45.000,00
1109		1	1.13.1.08.244.0009.2112.33903900.26610001	81.050,00
1110		1	1.13.1.08.244.0009.2112.44905200.26610001	50.000,00
Soma:			351.032,00	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.362/26
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$131.911,54 (Cento e trinta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretario Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecodem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpega@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

Decreto Nº 7362				
Suplementação de Créditos			Data 13/03/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
990	276	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33909200.15001002	111.911,54
1118	311	1	1.10.1.10.302.0019.2069.44905100.15001002	10.000,00
1119	312	1	1.10.1.10.302.0019.2069.44905100.16000002	10.000,00
Soma:				131.911,54
Anulação de Créditos			Data 13/03/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
276		1	1.10.1.10.301.0019.2068.31901100.15001002	111.911,54
311		1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903600.15001002	10.000,00
312		1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903600.16000002	10.000,00
Soma:				131.911,54

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020209/001001/2025

RESOLVE empossar a partir de 12/03/2026 no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí FELIPE MACHADO AVELLAR, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001231/2026;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/03/2026 a 06/03/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001229/2026;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/03/2026 a 16/03/2026, perfazendo 07 (sete) dias, a servidora municipal, CARINE BAHIA DE OLIVEIRA, Assistente Social I, matrícula nº 9667, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001230/2026;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/03/2026 a 06/03/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, FERNANDA TONE DE SOUZA, Docente II - Geografia, matrícula nº 8677, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/000994/2026;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05/03/2026 a 06/03/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Docente I, matrícula nº 4888, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001211/2026;

RESOLVE readaptar a servidora municipal, **ROSEMERI DA CONCEIÇÃO CARVALHO FONTES**, Agente de Serviços Gerais, matrículas nº 5852, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01114412 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/03/2026 e término em 06/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000170/2026;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2026 a 11/05/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO**, Docente I, matrícula nº 8708, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PIRAI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
APROVA À MATÉRIA QUE MENCIONA.

Projeto "Legado das Águas: Envelhecimento Ativo, Arte e Ciência Cidadã na Proteção da Biodiversidade", a ser executado com recurso proveniente de doação destinada ao Fundo Municipal do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas atribuições que são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 1.471, de 29 de abril de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 1.697 de 03 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Segunda Reunião Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026, bem como a decisão anterior deste Conselho quanto à destinação de recurso proveniente de doação para desenvolvimento de projeto voltado à população idosa, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Legado das Águas: Envelhecimento Ativo, Arte e Ciência Cidadã na Proteção da Biodiversidade", apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental.

Art. 2º Registrar que a execução do referido projeto será realizada com recurso proveniente de doação destinada ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, cuja aplicação para desenvolvimento de projeto voltado à população idosa foi previamente deliberada por este Conselho.

Art. 3º O valor destinado à execução do projeto corresponde a R\$ 330.657,06 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), proveniente de doação depositada na conta do Fundo Municipal do Idoso vinculada ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 4º A execução do projeto deverá apresentar relatórios periódicos de acompanhamento e relatório final ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para fins de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Art. 5º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa acompanhará a execução do projeto no exercício de sua função de controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
PRESIDENTE

Data: 06 de fevereiro de 2026.

Assunto Aprovar a execução do projeto "Legado das Águas: Envelhecimento Ativo, Arte e Ciência Cidadã na Proteção da Biodiversidade", apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental.

	VOTO	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Sim	Maicon Marques dos Santos	SMEL
02	Sim	Elizabete Aparecida de Oliveira	SMAS
03	Sim	Amélia Maria Barcellos Filizola	AMAR
04	Sim	Suzela Damasceno da Silva	SUS
05	Sim	Lydia	CI-RA
06	Sim	Dilceia Antunes	Apae
07	Sim	Procurador - Lucia Helena Borges - S.M. I. E. Oásis no Caminho	
08			
09			
10			
11			
12			

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PIRAI – RJ

1 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas
2 dependências da Prefeitura Municipal de Pirai, na sala de reuniões, realizou-se reunião
3 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com a presença dos conselheiros e conselheiras,
4 conforme registro em lista de presença, havendo quórum para deliberação. Registra-se a
5 ausência dos Representantes da Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de
6 Cultura e Economia Criativa, Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense e da Federação das
7 Associações de Moradores de Pirai. A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Sra.
8 Elizabete Aparecida de Oliveira, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e
9 conselheiras, bem como dos convidados presentes. Na oportunidade, realizou a apresentação da
10 Sra. Alda Alves Barbosa de Almeida, psicóloga e Coordenadora do Centro de Convivência do
11 Icoço, localizado no distrito de Arrozal, agradecendo sua participação e contribuição para as
12 discussões relacionadas às políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município. A Presidente
13 registrou também a presença do ex-presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Sr.
14 Getúlio Pereira de Oliveira, agradecendo sua presença e reconhecendo sua trajetória de
15 contribuição junto ao Conselho. Dando início à pauta da reunião, a Presidente passou a palavra
16 às Coordenadoras do projeto, Sra. Angelina Raquel Pina Silva e Sra. Sandra Gomes Simões,
17 representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, para
18 apresentação do projeto intitulado provisoriamente de "Legado das Águas: Envelhecimento
19 Ativo, Arte e Ciência Cidadã na Proteção da Biodiversidade". Antes da apresentação, foi
20 registrado que, em reunião realizada em 31 de outubro de 2025, o Conselho Municipal da Pessoa
21 Idosa deliberou pela destinação de recurso oriundo de doação recebida pelo Conselho para o
22 desenvolvimento de projeto voltado à promoção de ações em benefício da população idosa,
23 autorizando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental a elaborar
24 proposta técnica para utilização do referido recurso. Informou-se ainda que o valor total da
25 doação, correspondente a R\$ 330.657,06 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete
26 reais e seis centavos), foi depositado na conta vinculada ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa
27 no mês de dezembro de 2025, passando a compor o montante disponível para aplicação em
28 ações e projetos voltados às políticas públicas da pessoa idosa, conforme deliberação deste
29 Conselho. Na sequência, as coordenadoras apresentaram o projeto, informando que a proposta
30 tem como objetivo promover a saúde mental, intelectual e física da população idosa do
31 município de Pirai/RJ, por meio de uma metodologia integradora que articula práticas de arte
32 terapia, meditação, estimulação da memória, atividades físicas leves e observação da natureza,
33 tendo como eixo central o conceito de envelhecimento ativo. Foi explicado que o projeto está
34 estruturado em três pilares principais: I – Envelhecimento Ativo e Bem-Estar, voltado à
35 promoção da saúde integral, fortalecimento da autoestima, estímulo à convivência social e
36 combate ao isolamento; II – Ciência Cidadã, incentivando a participação das pessoas idosas em
37 atividades de observação e registro da biodiversidade por meio de diários de viagem, fotografia
38 e registros de memória; III – Capacitação e Multiplicação, com a realização de seminários
39 voltados à formação de profissionais e multiplicadores nas áreas de saúde, assistência social e
40 comunidade. Foi destacado que a educação ambiental será trabalhada de forma transversal,
41 sensibilizando os participantes quanto à importância da preservação da natureza e do contato
42 com ambientes naturais como instrumento de promoção da saúde e do bem-estar.

2 SALA DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL – RUA: MANOEL TEIXEIRA CAMPOS JÚNIOR, 200 – SALA 102 – CENTRO – PIRAI – RJ

43 As coordenadoras informaram que o projeto se fundamenta em estudos científicos que
44 evidenciam os benefícios do contato com a natureza e da meditação para a saúde física e mental,
45 citando experiências inspiradas em conceitos como "shinrin-yoku" (banho de floresta) e práticas
46 de mindfulness, que estimulam atenção plena e equilíbrio emocional. Ressaltaram ainda que a
47 proposta dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, especialmente o ODS
48 3 – Saúde e Bem-Estar e o ODS 15 – Vida Terrestre. Quanto ao público-alvo, foi informado que o
49 projeto foi estruturado para alcançar aproximadamente mil pessoas, considerando diferentes
50 formas de participação e difusão das ações. Desse total, quarenta pessoas idosas participarão
51 diretamente das oficinas, constituindo o grupo principal de acompanhamento. Também está
52 prevista a participação de sessenta profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e
53 Assistência Social, que serão capacitados por meio de seminários temáticos. Os seminários
54 também poderão contar com aproximadamente duzentos e vinte ouvintes externos. Além disso,
55 estima-se a participação de cerca de cento e oitenta visitantes na exposição fotográfica ao final
56 do projeto e um público aproximado de quinhentas pessoas alcançadas por meio das
57 publicações, incluindo livro coletivo e cartilhas informativas. Após a apresentação e os
58 esclarecimentos prestados pelas coordenadoras do projeto, bem como as manifestações dos
59 conselheiros (as) presentes, o plenário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa analisou a
60 proposta apresentada, considerando sua finalidade, objetivos e consonância com as políticas
61 públicas voltadas à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa no município. Durante as
62 discussões, os (as) conselheiros (as) manifestaram preocupação quanto ao alcance do público
63 idoso em situação de maior isolamento social, destacando a importância de estratégias que
64 permitam identificar e mobilizar essas pessoas para participação nas atividades. Nesse contexto,
65 foi mencionada a possibilidade de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da atuação
66 dos Agentes Comunitários de Saúde, que realizam visitas domiciliares e possuem cobertura em
67 todo o território municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em resposta às
68 considerações apresentadas, as coordenadoras do projeto agradeceram as contribuições dos
69 (as) conselheiros (as), destacando que a preocupação manifestada pelo Conselho é legítima e
70 pertinente, ressaltando ainda que reconhecem a experiência e a atuação do Conselho Municipal
71 da Pessoa Idosa no acompanhamento das políticas públicas voltadas à população idosa.
72 Informaram que a intenção é constituir um grupo de acompanhamento envolvendo
73 representantes do Conselho, permitindo que a experiência dos (as) conselheiros (as) contribua
74 para o aprimoramento das ações e acompanhamento do projeto. Após as discussões, a
75 proposta foi submetida à apreciação do plenário, sendo deliberada e aprovada pelos (as)
76 conselheiros (as) presentes a execução do projeto "Legado das Águas: Envelhecimento
77 Ativo, Arte e Ciência Cidadã na Proteção da Biodiversidade", a ser desenvolvido pela
78 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, com utilização do
79 recurso proveniente da doação recebida por este Conselho. Ficou registrado que o recurso
80 utilizado para execução do projeto, mantém sua aplicação vinculada às finalidades previstas na
81 política municipal da pessoa idosa e sob acompanhamento deste Conselho, no exercício de sua
82 função de controle social. Foi deliberado ainda que a execução do projeto deverá apresentar
83 relatórios periódicos de acompanhamento e relatório final de execução ao Conselho Municipal
84 da Pessoa Idosa, para fins de monitoramento, avaliação dos resultados e cumprimento das
85 finalidades para as quais o recurso foi destinado. Na mesma oportunidade, o Conselho deliberou
86 pela criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos, vinculada ao
87 Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com a finalidade de acompanhar, monitorar e contribuir

88 com a execução dos projetos aprovados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
89 presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Lúcia Helena Borges Soares Nunes, lavro
90 a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros (as)
91 presentes.
92 ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA: *Elizabete Aparecida de Oliveira*
93 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
94 Presidente
95 ANA MARIA BARCELOS FELIZOLA: *Ana Maria Barcelos Felizola*
96 Representante da Associação de Moradores de Arrozal
97 Vice Presidente
98 PATRICIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA: *Patricia Antonio da Silva Oliveira*
99 Representante da Associação de Moradores de Arrozal
100 LUCIA HELENA BORGES SOARES NUNES: *Lucia Helena Borges Soares Nunes*
101 Representante do Centro Espírita Oásis no Caminho
102 1ª Secretária
103 ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA: *Robson José de Oliveira*
104 Representante do Centro Espírita Refugio de Amor
105 NILCEA ANTUNES: *Nilcea Antunes*
106 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Pirai
107 MAICON FIGUEIREDO DOS SANTOS: *Maicon Figueiredo dos Santos*
108 Representante da Secretaria Municipal de Esporte
109 MÔNICA BRANDÃO DE LIMA VIEIRA: *Mônica Brandão de Lima Vieira*
110 Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
111 ISABELA DANEZI FERREIRA DE OLIVEIRA: *Isabela Danezi Ferreira de Oliveira*
112 Representante da Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO**

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 810 de 13/12/2005 e Lei Municipal nº 1.164 de 03/06/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: Lidiane dos Santos Cabral

CARGO: Farmacêutico I

VENCIMENTO MENSAL: R\$ R\$ 2.389,98 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

LOTACÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 13/03/2026 a 31/08/2026

DATA: 13/03/2026



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.135.587,00	61.473.624,46	59.746.075,53	97,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.728.768,00	7.114.028,55	7.930.048,88	111,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	895.348,00	895.348,00	663.544,31	74,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.713.483,00	42.167.906,02	38.918.467,58	92,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.797.988,00	11.296.341,89	12.234.014,76	108,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.271.214,00	175.010.724,33	154.063.966,77	88,03
Cota-Parte FPM	39.223.942,00	40.863.942,00	40.054.583,17	98,01
Cota-Parte ITR	46.570,00	46.570,00	119.237,00	256,03
Cota-Parte IPVA	2.815.980,00	3.272.987,83	3.722.138,08	113,72
Cota-Parte ICMS	91.319.778,00	116.595.932,69	106.820.432,69	91,61
Cota-Parte IPI-Exportação	2.590.041,00	2.956.388,81	3.347.575,83	113,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.274.903,00	11.274.903,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	189.406.801,00	236.484.348,79	213.810.042,30	90,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	256.452,30	256.452,30	100,00	256.452,30	100,00	256.452,30	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	256.452,30	256.452,30	100,00	256.452,30	100,00	256.452,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	439.644,34	429.787,74	97,75	429.787,74	97,75	182.665,80	41,54	0,00
Despesas Correntes	0,00	439.644,34	429.787,74	97,75	429.787,74	97,75	182.665,80	41,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

Continua (1 / 7)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.397.683,68	67.058.923,77	66.826.053,92	99,65	66.781.662,16	99,58	66.689.227,06	99,44	44.391,76
Despesas Correntes	50.396.683,68	67.057.421,77	66.824.552,05	99,65	66.780.160,29	99,58	66.687.725,19	99,44	44.391,76
Despesas de Capital	1.000,00	1.502,00	1.501,87	99,99	1.501,87	99,99	1.501,87	99,99	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	50.397.683,68	67.755.020,41	67.512.293,96	99,64	67.467.902,20	99,57	67.128.345,16	99,07	44.391,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	67.512.293,96	67.467.902,20	67.128.345,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	67.512.293,96	67.467.902,20	67.128.345,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	32.071.506,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	35.440.787,62	35.396.395,86	35.056.838,82
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,57	31,55	31,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

Continua (2 / 7)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						R\$1,00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO					
						Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))	
							Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)						0,00					0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos do exercício de referência (2025)	32.071.506,34	67.128.345,16	35.056.838,82	0,00	0,00	0,00		0,00		35.056.838,82	
Empenhos do exercício anterior (2024)	28.119.298,45	62.941.019,79	34.821.721,34	551.471,15	0,00	0,00	422.914,18	0,00	128.556,97	34.693.164,37	
Empenhos de 2023	24.542.033,59	65.882.115,89	41.340.082,30	395.811,62	0,00	0,00	383.567,25	0,00	12.244,37	41.327.837,93	
Empenhos de 2022	25.090.749,96	49.910.167,60	24.819.417,64	58.902,76	0,00	0,00	58.902,76	0,00	0,00	24.819.417,64	
Empenhos de 2021 e anteriores	23.387.149,46	34.736.708,06	11.349.558,60	2.114.825,80	0,00	0,00	2.072.995,02	0,00	41.830,78	11.307.727,82	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

Continua (3 / 7)

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.259.479,00	44.933.279,57	59.388.848,27	132,17
Proveniente da União	22.627.755,00	38.402.321,90	51.693.345,31	134,60
Proveniente dos Estados	2.631.724,00	6.530.957,67	7.695.502,96	117,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.630.000,00	1.630.000,00	2.715.947,33	166,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.889.479,00	46.563.279,57	62.104.795,60	133,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.898.092,00	15.975.421,73	13.561.410,46	84,88	11.642.796,81	72,87	10.642.260,07	66,61	1.918.613,65
Despesas Correntes	7.454.180,00	15.340.449,73	13.154.724,59	85,75	11.238.027,91	73,25	10.616.550,07	69,20	1.916.696,68
Despesas de Capital	443.912,00	634.972,00	406.685,87	64,04	404.768,90	63,74	25.710,00	4,04	1.916,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.768.446,00	28.756.123,75	24.596.264,51	85,53	23.547.201,75	81,88	22.437.506,64	78,02	1.049.062,76
Despesas Correntes	14.608.446,00	25.883.037,72	24.059.723,91	92,95	23.547.201,75	90,97	22.437.506,64	86,68	512.522,16
Despesas de Capital	160.000,00	2.873.086,03	536.540,60	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00	536.540,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.473.317,00	1.831.192,53	1.574.702,52	85,99	1.574.702,52	85,99	1.561.110,74	85,25	0,00
Despesas Correntes	2.473.317,00	1.831.192,53	1.574.702,52	85,99	1.574.702,52	85,99	1.561.110,74	85,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.367,00	312.367,00	269.388,00	86,24	269.388,00	86,24	269.388,00	86,24	0,00
Despesas Correntes	312.367,00	312.367,00	269.388,00	86,24	269.388,00	86,24	269.388,00	86,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.308.257,00	20.933.882,85	17.661.504,92	84,36	17.518.170,65	83,68	17.448.141,04	83,34	143.334,27
Despesas Correntes	14.308.257,00	20.931.142,85	17.658.764,92	84,36	17.515.430,65	83,68	17.445.401,04	83,34	143.334,27
Despesas de Capital	0,00	2.740,00	2.740,00	100,00	2.740,00	100,00	2.740,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.760.479,00	67.808.987,86	57.663.270,41	85,03	54.552.259,73	80,44	52.358.406,49	77,21	3.111.010,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.898.092,00	15.975.421,73	13.561.410,46	84,88	11.642.796,81	72,87	10.642.260,07	66,61	1.918.613,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.768.446,00	29.012.576,05	24.852.716,81	85,66	23.803.654,05	82,04	22.693.958,94	78,22	1.049.062,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.473.317,00	2.270.836,87	2.004.490,26	88,27	2.004.490,26	88,27	1.743.776,54	76,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.367,00	312.367,00	269.388,00	86,24	269.388,00	86,24	269.388,00	86,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	64.705.940,68	87.992.806,62	84.487.558,84	96,01	84.299.832,81	95,80	84.137.368,10	95,61	187.726,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	90.158.162,68	135.564.008,27	125.175.564,37	92,33	122.020.161,93	90,00	119.486.751,65	88,14	3.155.402,44

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

Continua (5 / 7)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

Continua (6 / 7)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

Nota Explicativa:

Republicado por incorreções no Informativo Oficial do Município de Pirai nº 3086 de 02/02/2026.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

13 março 2026 09:46:54

(7/7)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.882.929,22	11.482.721,46	11.027.647,53	11.241.456,34	12.145.498,24	17.216.664,12	11.886.362,60	12.546.330,73	11.979.738,84	12.008.728,43	12.105.899,88	23.170.102,91	158.694.080,30	11.834,58
Pessoal Ativo	9.772.806,86	9.332.263,70	8.856.432,58	9.084.380,20	9.792.847,92	13.685.216,52	9.540.030,35	9.542.944,51	9.486.014,03	9.510.144,76	9.628.141,24	18.583.108,52	126.814.331,19	11.834,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.065.539,70	8.456.984,46	7.830.313,34	8.506.435,95	8.792.805,40	12.631.216,70	8.659.699,01	8.672.183,64	8.611.705,52	8.632.480,29	8.731.277,28	17.023.692,96	115.614.334,25	6.539,48
Obrigações Patronais	707.267,16	875.279,24	1.026.119,24	577.944,25	1.000.042,52	1.053.999,82	880.331,34	870.760,87	874.308,51	877.664,47	896.863,96	1.559.415,56	11.199.996,94	5.295,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.110.122,36	2.150.457,76	2.171.214,95	2.157.076,14	2.352.650,32	3.531.447,60	2.346.332,25	3.003.386,22	2.493.724,81	2.498.583,67	2.477.758,64	4.586.994,39	31.879.749,11	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.726.135,53	1.760.825,55	1.784.983,49	1.774.768,68	1.956.758,63	2.922.560,05	1.939.868,06	2.602.679,65	2.079.138,77	2.091.184,16	2.070.359,13	3.824.215,91	26.533.477,61	
Pensões	383.986,83	389.632,21	386.231,46	382.307,46	395.891,69	608.887,55	406.464,19	400.706,57	414.586,04	407.399,51	407.399,51	762.778,48	5.346.271,50	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.173.677,22	2.316.010,67	2.321.374,49	2.431.318,76	2.558.244,59	3.587.257,12	2.586.567,35	3.158.026,73	2.683.748,21	2.669.037,14	2.705.722,02	4.847.339,73	34.038.324,03	6.539,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.440,68	124.090,07	94.619,58	215.799,82	161.164,45	62.854,81	195.455,71	102.439,56	136.434,64	110.945,30	169.233,18	803.640,93	2.193.118,73	6.539,48
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.651,34	5.215,87	11.390,07	15.542,46		361,45	6.528,77	9.908,19		5.977,35	4.227,79	3.607,84	68.411,13	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.004.662,22	2.039.781,75	2.068.441,86	2.053.053,50	2.250.157,16	3.377.328,83	2.243.839,09	2.904.935,20	2.395.273,79	2.401.301,83	2.380.476,80	3.736.186,22	29.855.438,25	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	82.602,00	458.194,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	115.858,98	115.858,98	115.858,98	115.858,98	115.858,98	115.648,03	109.679,78	109.679,78	109.679,78	108.452,66	109.424,25	221.302,74	1.463.161,92	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.709.252,00	9.166.710,79	8.706.273,04	8.810.137,58	9.587.253,65	13.629.407,00	9.299.795,25	9.388.304,00	9.295.990,63	9.339.691,29	9.400.177,86	18.322.763,18	124.655.756,27	5.295,10

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	284.554.447,82	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	487.900,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	284.066.547,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	124.661.051,37	43,88
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	153.395.935,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	145.726.139,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	138.056.342,24	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Piraí - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.553.125,00	2.493.750,00	2.298.209,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.553.125,00	2.493.750,00	2.298.209,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.553.125,00	2.493.750,00	2.298.209,59
Internos	2.553.125,00	2.493.750,00	2.298.209,59
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	84.244.424,00	72.098.734,50	44.430.185,17
Disponibilidade de Caixa	84.244.424,00	72.098.734,50	44.430.185,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	95.295.556,74	76.443.129,49	52.971.699,02
(-) Restos a Pagar Processados	8.810.463,67	2.073.708,41	6.411.935,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.240.669,07	2.270.686,58	2.129.578,65
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-81.691.299,00	-69.604.984,50	-42.131.975,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	265.855.718,64	269.564.498,82	284.554.447,82
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	265.855.718,64	269.564.498,82	284.554.447,82
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,96	0,93	0,81
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-30,73	-25,82	-14,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	319.026.862,37	323.477.398,58	341.615.453,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	287.124.176,13	291.129.658,73	307.453.908,04
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	282.023.970,75	282.023.970,75	301.756.230,98
RP Não-Processados	2.309.382,89	11.060.410,82	1.999.902,73
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (b - a) x 0,25	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	265.855.718,64	269.564.498,82	284.554.447,82
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	265.855.718,64	269.564.498,82	284.554.447,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		59.304.189,74	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		53.373.770,77	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	150.000,00	150.000,00
Interna	150.000,00	150.000,00
Empréstimos	150.000,00	150.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	150.000,00	150.000,00

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	284.554.447,82	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	284.554.447,82	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	150.000,00	0,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	45.528.711,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	40.975.840,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.927.568,11	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	23.404.330,53	10.283,09	1.869.877,03	55.232,66	1.192.312,43	20.276.625,32	2.435.181,50		17.841.443,82	
Recursos Não Vinculados de Impostos	23.404.330,53	10.283,09	1.869.877,03	55.232,66	1.192.312,43	20.276.625,32	2.435.181,50		17.841.443,82	
Outros Recursos não Vinculados						0,00			0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	29.567.368,49	107.281,16	4.424.493,92	1.944.670,07	1.104.282,11	21.986.641,23	3.562.805,89		18.423.835,34	
Recursos Vinculados à Educação	6.996.807,44		1.775.941,46	0,00	1.104.282,11	4.116.583,87	132.414,11		3.984.169,76	
Transferências do FUNDEB	1.260.133,53				628.507,01	631.626,52			631.626,52	
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.736.673,91		1.775.941,46	0,00	475.775,10	3.484.957,35	132.414,11		3.352.543,24	
Recursos Vinculados à Saúde	8.222.011,25		703.927,09	22.300,18	0,00	7.495.783,98	829.339,62		6.666.444,36	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.021.440,54		620.668,02	22.300,18		6.378.472,34	416.220,96		5.962.251,38	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.200.570,71		83.259,07	0,00		1.117.311,64	413.118,66		704.192,98	
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.174.784,18		30.927,72	3.314,85		2.140.541,61	34.790,72		2.105.750,89	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)						0,00			0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	11.065.640,13	107.281,16	1.913.697,65	1.769.055,04		7.275.606,28	2.404.566,08		4.871.040,20	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.146.480,41	107.281,16	200.000,00	1.748.024,93		-908.825,68	100.191,88		-1.009.017,56	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	9.919.159,72		1.713.697,65	21.030,11		8.184.431,96	2.304.374,20		5.880.057,76	
Demais Vinculações Legais	1.108.125,49			150.000,00		958.125,49	161.695,36		796.430,13	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	466.163,11			150.000,00		316.163,11			316.163,11	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Outras Vinculações Legais	641.962,38			0,00		641.962,38	161.695,36		480.267,02	
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.446,00					1.446,00	167.341,48		-165.895,48	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.446,00					1.446,00			1.446,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							167.341,48		-167.341,48	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	52.973.145,02	117.564,25	6.294.370,95	1.999.902,73	2.296.594,54	42.264.712,55	6.165.328,87		36.099.383,68	

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Em relação ao saldo negativo de recursos no valor de R\$ -1.009.017,56 referente a convênios, informamos que a situação decorre da pendência no repasse dos valores por parte do Ministério responsável. O Município já realizou todos os procedimentos necessários para a execução do convênio no sistema Transferegov. O processo licitatório foi devidamente lançado, e as propostas foram analisadas e aprovadas dentro dos prazos estipulados. No entanto, o repasse dos recursos ainda não foi efetuado, o que gerou o saldo negativo temporário em nossa conta vinculada ao convênio.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Liquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Liquida	-
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	284.554.447,82
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.066.547,82

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	124.661.051,37	43,88
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%=>	153.395.935,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%=>	145.726.139,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%=>	138.056.342,24	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada	-	-
Divida Consolidada Liquida	-42.131.975,58	-14,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	341.615.453,38	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.629.499,79	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	150.000,00	0,05
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	45.548.727,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.927.568,11	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.165.328,87	36.099.383,68

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0